CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 7 x 0
Em 11 / 06 / 2014.
- Presidente -

PARECER Nº 21/2014.

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDACÃO AO PROJETO DE LEI Nº 09/2014, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 09/2014, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei nº 434, de 22 de novembro de 2010, que "Estabelece a política municipal de Habitação de Interesse Social, cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e institui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social no âmbito do Município de Floresta-PE".

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua redação, assim como formaliza seu Parecer de Constitucionalidade.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2014.

Ézio Feitosa– Presidente/Relator

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Secretário

Guilherme de Sá Cavalcanti Novaes- Membro